

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS, EX-EMPREGADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE FURNAS, ELETROBRAS E AXIA.****DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – 2026**

Pelo presente Edital, faço saber que, nos dias 21 a 25 de maio de 2026, por meio de processo de votação 100% eletrônico (internet), será realizada Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Empregados, Ex-Empregados, Aposentados e Pensionistas de Furnas, Eletrobras e Axia – ASEF, em conformidade com o Estatuto Social vigente e o Regimento Eleitoral da Associação, para cumprimento de mandato a iniciar-se com a posse em 28 de maio de 2026, observada a vigência estatutária.

O processo eleitoral será regido pelo Calendário Eleitoral aprovado pela Comissão Eleitoral, o qual será publicado e amplamente divulgado nos canais oficiais da ASEF, integrando o presente edital para todos os fins.

O prazo para registro de chapas será de 04 a 07 de maio de 2026, devendo a inscrição ser realizada conforme as instruções e formulários disponibilizados pela Associação em seu portal digital online. O processo eleitoral será realizado exclusivamente por meio eletrônico, sendo vedado o voto por procuração.

Somente serão aceitas chapas que apresentarem o número de candidatas(os) exigido no Estatuto Social e que atendam plenamente aos requisitos de elegibilidade estatutários, devendo todas(os) as(os) candidatas(os) estar em pleno gozo de seus direitos associativos.

A Secretaria da Associação funcionará em regime de teletrabalho, nos dias úteis, no horário de 09h às 17h, durante o período de registro de chapas, prestando as informações necessárias ao regular andamento do processo eleitoral.

A ASEF divulgará, em seus canais oficiais, a relação das chapas registradas, bem como os prazos para análise, impugnação, interposição e julgamento de recursos e eventual substituição de candidaturas, tudo conforme previsto no Calendário Eleitoral e no Regimento Eleitoral.

A campanha eleitoral será realizada nos prazos definidos no Calendário Eleitoral, observadas as normas de ética, urbanidade, isonomia e as orientações da Comissão Eleitoral.

A apuração dos votos ocorrerá 25 de maio de 2026 ao final do período de votação eletrônica 17:00 h, sendo proclamado o resultado no dia 26/05/26 às 10:00 h.

Será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, não computados os votos nulos e em branco. As chapas poderão indicar um fiscal, obrigatoriamente associado da ASEF e quite com a entidade, para acompanhamento da apuração. Eventuais casos omissos ou situações excepcionais serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral.

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral 2026 é composta por:

Carlos Arthur Hermes Fonseca de Souza Coelho

Elizabeth da Costa Bastos

Leandro Silva de Laia

Rita de Cássia Liberatori

Suelen da Silva Sousa

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Pela Comissão Eleitoral.